



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

INFORMAÇÃO Nº 0022/2023 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 2303/2023, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para a aquisição de **PEDESTAL PARA TV**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MAGALU		MIRANDA (11.982.113/0005-80)		AMERICANAS	
			VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	01	PEDESTAL PARA TV COM RODIZIO AVA1500-60-60-1P, conforme Termo de Referência.	R\$ 994,90	R\$ 994,90	R\$ 759,05	R\$ 759,05	R\$ 963,75	R\$ 963,75

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 11.982.113/0005-80) com o valor total de R\$ 759,05 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).**

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega (ev. 6);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado (ev.7); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev.8).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 10 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

André Felipe Nunes Torquato Ribeiro
Assessor de Gabinete – CC5